



INDICAÇÃO Nº. 128

**Ementa:** Colocação de iluminação pública nos pontos de ônibus, localizados as margens da BR 101 e em todos os pontos de ônibus de toda Zona Rural.

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal, reiterando a indicação de nº 539/2013 de 11 de Agosto de 2014, que na qual solicita a colocação de iluminação pública em todos os pontos de ônibus, localizados as margens da BR 101 e em todos os pontos de ônibus de toda Zona Rural.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores das comunidades do município de Paraty, a fim de melhorar a situação, que vem causando medo e preocupação e assim dificultando a vida de todos. Necessario se faz o trabalho solicitado para que assim todos possam ver seus direitos garantidos.

Sala das Sessões,  
23 de Março de 2015.

<b>APROVADO</b>	
Por <u>07</u>	votos a favor.
<u>0</u>	votos contra
e <u>0</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>16/03/15</u>	
_____ Presidente	

*Benedito Crispim de Alcantara*  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ

RECEBIDO EM  
12/03/15